



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 48/18 – 480/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM**, marca **EVEREST**, lote **180305:M**, fab. **15/03/2018**, val. **NÃO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM**, fabricado/envasado por **MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: **05.133.898/0001-90**, localizada na **AV. VIRGÍLIO FRANCHESCHI, N-11 - PQ. PEDERNEIRAS I - PEDERNEIRAS - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 17280000**, considerando Laudo de Análise **2341.1P.0/2018/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO** quanto aos ensaios de teor de álcool e análise de rotulagem primária.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

JGD/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420